PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.612 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O ART. 1º E OS ANEXO I E II, III DA LEI 2.163 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, ALTERADA PELA LEI 2.314/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Fica criado cargo incluindo o inciso X e XI no art. 1º da Lei 2.163/2018, alterada pela Lei 2.314/2019, que passa a viger com a seguinte redação:

X Chefe de Recursos Humanos;

XI Chefe de Transporte;

Art. 2° fica alterado os **anexos I** contendo a vaga, denominação do cargo, escolaridade **e simbologia, anexo II** contendo a descrição das atribuições dos cargos criados por esta Lei e **anexo III** quantidade da simbologia CPC-1 e valor da simbologia CPC-6 de provimento em comissão dentro da estrutura da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 2.163/2018 alterado pela Lei 2.314/2019, que passa a viger com a redação dada pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 7 de fevereiro de 2023.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 13/02/2023 às 09:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR GERAL**, em 13/02/2023 às 09:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **352755** e o código verificador **29884460**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	14/02/2023 22:35
2	LUCILENE RIBAS	***.130.802-**	15/02/2023 07:53

Docto ID: 352755 v1